



www.LeisMunicipais.com.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 194 , DE 02 DE ABRIL DE 2024

"ALTERA O ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR 101/2018."

(Autógrafo 047/2024 - Projeto de Lei Complementar nº 004/2024 - Do Executivo).

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 48 da **Lei Orgânica**, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itapevi aprova e ele promulga e sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o item que especifica no Anexo IV - Quadro de Funções de Confiança da Lei Complementar **101/2018** que assim passa dispor.:

"ANEXO IV - QUADRO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA

CARGO	QUANTIDADE
Geral	
(...)	(...)
Chefe de Equipamento I	11
(...)	(...)

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei Complementar correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 02 de abril de 2024.

IGOR SOARES EBERT
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 02 de abril de 2024.

JONATAS FELIPE FRANCISCO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 04/04/2024

